



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO FUNDO/MG - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 05, de 02 de setembro de 2019.

CERTIDÃO
Certifico que Resolução N.º 5
de 02 de Setembro de 19, foi registrado no
Livro nº _____ de registro de _____
Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref.
Mun. de Poço Fundo em 02/09/19, nos termos
do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.
Vânia M. Batista
Responsável Serviço de Secretaria

Dispõe sobre a criação Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Poço Fundo/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742/1993, e considerando a deliberação ocorrida em sua 5ª Plenária Ordinária, ocorrida em 02 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Poço Fundo/MG.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Lídia Adriele de Oliveira, representante do Poder Público;
- b) Josiane Ferracioli Santos, representante do Poder Público;
- c) Ana Flávia Lima Dias Pereira, representante da Sociedade Civil;
- d) Vitória Sebastiana Bernardes Silva, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabela de Cássia Oliveira Tardiole

Vice-Presidente do CMAS